



10 de novembro
Dia Mundial da
CIÊNCIA
PELA PAZ E PELO
DESENVOLVIMENTO

2009

Nossa presença no cosmos

CONCURSO DE TRABALHOS ESCRITOS E DESENHOS - REGULAMENTO 2009

O Concurso de Trabalhos Escritos e Desenhos “Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento” é promovido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) em parceria com a Academia Brasileira de Ciências (ABC); Agência Espacial Brasileira (AEB); Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica (ABIPTI); British Council; Comissão Permanente de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) do Senado Federal; Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de C,T&I (CONSECTI); Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED); Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF); Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT); Instituto Sangari; Instituto Transposição do Conhecimento para o Desenvolvimento Regional (InTC); Usina Hidrelétrica Itaipu Binacional; Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT); Ministério da Educação (MEC); Ministério da Saúde (MS); Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM); Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal (SECT/GDF); Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SE/GDF); Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC); Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC); União Européia; e Universidade de Brasília (UnB). Essa é uma atividade realizada em comemoração a duas datas estabelecidas pelas Nações Unidas, o Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento (10 de novembro) e o Ano Internacional da Astronomia (AIA), e aos 40 anos da chegada do homem à lua.

1. Considerações Gerais

- 1.1 Podem participar do Concurso os estudantes do ensino médio regular, do ensino médio integrado à educação profissional e do ensino médio especial das redes pública e privada do Brasil, orientados por professores das escolas (professores-orientadores).
- 1.2 Os estudantes poderão concorrer em ambas as categorias, submetendo somente um trabalho escrito e um desenho. Os Professores podem orientar mais de um aluno. Em todo caso, a autoria da obra deverá ser do estudante.
- 1.3 O tema do Concurso é **“Nossa presença no cosmos”**. Podem ser abordados os tópicos indicados abaixo.
 - Astronomia e bioastronomia: ciências voltadas ao estudo dos corpos celestes e ao estudo da vida fora da Terra.
 - O homem e o espaço – de Galileu aos dias atuais: quatro séculos desde as primeiras observações telescópicas do céu feitas por Galileu Galilei.
 - O papel da astronomia na cultura e na sociedade atuais e primitivas: como a astronomia tem influenciado a humanidade através dos tempos, incluindo suas implicações na arquitetura, na agricultura e em representações culturais em que a astronomia exerce papel fundamental.
 - Ciência e tecnologia espaciais para a melhoria de vida da sociedade: a importância da ciência e da tecnologia espaciais adaptadas para o nosso uso e contribuindo para o desenvolvimento, incluindo a identificação e o aproveitamento de fontes energéticas sustentáveis.
- 1.4 Os trabalhos e os desenhos recebidos não serão devolvidos aos candidatos.
- 1.5 Ao enviar trabalhos e desenhos ao Concurso, os autores das obras, por meio de seus representantes legais quando os estudantes forem menores de 18 anos, cedem os direitos autorais de suas obras à UNESCO e seus parceiros e autorizam a utilização de seu nome e imagem em qualquer tipo de mídia.
- 1.6 Trabalhos e desenhos que não atenderem aos requisitos do regulamento – seja pelo formato, pelo conteúdo, pela documentação apresentada ou outro critério – serão desclassificados a qualquer momento.
- 1.7 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas no regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pelas Comissões de Avaliação.

2. Prazos e Instruções para Envio dos Trabalhos Escritos e Desenhos

- 2.1 Dia **14 de abril de 2009** - Lançamento do Concurso.
- 2.2 Dia **24 de agosto de 2009 (prazo prorrogado até 8 de setembro de 2009)** - Prazo para envio dos trabalhos escritos e desenhos para a UNESCO (ver item 6), com a Ficha de Inscrição.

- 2.2.1 Os trabalhos escritos, acompanhados da Ficha de Inscrição preenchida, poderão ser enviados para o e-mail cienciaparatodos@unesco.org.br, entregues pessoalmente ou enviados por correio para a UNESCO (o nome da categoria deverá estar destacado no envelope).
- 2.2.2 Os desenhos, com a Ficha de Inscrição preenchida colada atrás, poderão ser entregues pessoalmente ou enviados por correio para a UNESCO. Recomenda-se enviar os desenhos dentro de um “tubo para planta” ou enviar os desenhos enrolados e embrulhados para que esses não sejam dobrados e nem amassados. O nome da categoria deverá estar destacado na embalagem.
- 2.3 Dia **11 de setembro de 2009 (prazo alterado para 23 de setembro de 2009)** - Divulgação da lista dos trabalhos escritos e desenhos recebidos no site <www.brasilia.unesco.org/diadaciencia>.
- 2.4 Dia **05 de outubro de 2009** - Divulgação da lista dos dez trabalhos escritos e dos dez desenhos pré-aprovados no site <www.brasilia.unesco.org/diadaciencia>. Nesta data, aos estudantes e professores-orientadores pré-selecionados será solicitado o envio dos documentos listados abaixo para o número de fax 61 – 3226 3431 e o envio dos trabalhos escritos para cienciaparatodos@unesco.org.br.
- 2.4.1 Estudantes – (1) Cópia da certidão de nascimento ou do documento de identidade, (2) cópia da declaração da escola contendo o ano escolar que o estudante está cursando e contendo o endereço completo da escola, e (3) cópia do Termo de Cessão de Direitos Autorais (documento preparado pela UNESCO) assinado. Em caso de estudantes menores de 18 anos, o Termo deverá ser assinado pelo seu representante legal (pai ou mãe).
- 2.4.2 Professores-orientadores - Cópia da declaração do instituto de ensino contendo a (s) série (s) na (s) qual (quais) está lecionando em 2009 e contendo o endereço completo da instituição.
- 2.5 Dia **13 de outubro de 2009** – Data limite para envio da documentação mencionada no item 2.4. Caso o prazo não seja cumprido, algum documento não seja fornecido ou se comprove que os candidatos não atendem aos requisitos do regulamento, os respectivos trabalhos e desenhos serão desclassificados.
- 2.6 Dia **14 de outubro de 2009** - Divulgação da lista dos dez melhores trabalhos escritos e desenhos, com documentação aprovada, no site <www.brasilia.unesco.org/diadaciencia>.
- 2.7 **Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento (10 de novembro)** - A programação da cerimônia de premiação dos dez melhores trabalhos escritos e dos dez melhores desenhos, durante a qual ocorrerá a divulgação dos 1º, 2º e 3º lugares em ambas categorias, estará disponível no site <www.brasilia.unesco.org/diadaciencia> no final de outubro de 2009.

3. Para a Categoria “Trabalho Escrito”

- 3.1 Essa categoria é voltada para estudantes e professores-orientadores, os quais deverão estar vinculados à mesma escola. Cada trabalho escrito deverá ser elaborado por um estudante e orientado por um professor.
- 3.2 O Professor-orientador deverá: auxiliar o aluno com relação às normas do Concurso; fornecer suporte técnico ao aluno com referência ao processo de pesquisa sobre o tema; despertar no aluno o senso ético na coleta e organização da pesquisa, orientando-o com relação ao aproveitamento das idéias geradas e, também, na utilização de trabalhos de outros autores como referência; e auxiliar o aluno na elaboração e organização do trabalho escrito.
- 3.3 Entende-se por trabalho escrito uma obra que aborda um único tema, dividido em partes de forma lógica e clara, com linha de continuidade. O trabalho escrito deverá obedecer às especificações indicadas a seguir.
- 3.3.1 Trabalhos escritos à mão em papel almaço deverão ser elaborados com boa caligrafia; trabalhos datilografados deverão ser elaborados em papel A4 (29,7x21 cm); e trabalhos elaborados em qualquer processador de texto deverão utilizar a fonte Arial no tamanho 12 e configuração de papel A4 (29,7x21 cm). Em todos os casos, deve-se usar espaço duplo (saltar linhas ao escrever o texto de modo que haja uma distância de aproximadamente 1cm entre uma linha e outra) e adotar as seguintes margens (medidas aproximadas): margem superior com recuo de 3cm, margem inferior com recuo de 2cm, margem direita com recuo de 2cm e margem esquerda com recuo de 2cm.
- 3.3.2 Trabalhos datilografados e digitados deverão ter entre 15 e 30 páginas e trabalhos escritos à mão deverão ter entre 20 e 40 páginas, incluindo a seguinte estrutura: um resumo (máximo de 25 linhas para trabalhos datilografados e digitados, e máximo de 40 linhas para trabalhos escritos à mão), seguido de introdução, desenvolvimento livre, considerações finais e bibliografia.
- 3.3.3 É permitido incluir desenhos, gráficos e imagens nos trabalhos, desde que estes estejam diretamente relacionados ao tema desenvolvido.
- 3.3.4 O trabalho não deverá ter capa e neste não deverão constar o nome do estudante, do professor-orientador e da escola que representam. Esses dados deverão constar apenas na Ficha de Inscrição.
- 3.3.5 As fontes bibliográficas deverão ser organizadas em ordem alfabética de sobrenome do autor principal, seguindo o modelo “Sobrenome; Nome do autor. Obra. Local. Editora. Data: Veículo”.
- 3.3.6 As citações e referências inseridas no texto do trabalho deverão ser seguidas da indicação do autor e da data da publicação, seguindo o modelo (Autor, data), e deverão constar da bibliografia.
- 3.4 A Comissão de Avaliação de Trabalhos Escritos avaliará os trabalhos considerando os seguintes critérios: originalidade, criatividade, inovação, coerência com o tema, lógica de argumentação, domínio do conteúdo, construção textual e apresentação.

4. Para a Categoria “Desenho”

- 4.1 Essa categoria é voltada para estudantes. Os estudantes podem, se desejarem, ser orientados por um professor. Os estudantes e os professores-orientadores deverão estar vinculados à mesma escola.
- 4.2 O Professor-orientador deverá: auxiliar o aluno com relação às normas do Concurso; fornecer suporte técnico ao aluno com referência ao processo de criação do desenho; e despertar no aluno o senso ético na elaboração do desenho, orientando-o com relação ao aproveitamento das idéias geradas e, também, na utilização de obras de outros autores como referência.
- 4.3 O desenho deverá obedecer às especificações indicadas a seguir.
- 4.3.1 O desenho deverá ser produzido em uma só face de papel (preferencialmente de cor branca), utilizando qualquer técnica de arte (tinta, lápis de cor, pastel, giz de cera, etc). Serão admitidos os seguintes tipos de papel: papel mi-teintes ou canson nas medidas 42x95 cm e 50x65 cm, papel cartão na medida 50x70 cm e papel tipo cartolina. Serão aceitos desenhos com medidas aproximadas a essas.
- 4.3.2 Não serão admitidos desenhos elaborados em computador, com colagens, decalques, logomarcas governamentais e logomarcas dos promotores do Concurso, imagens registradas e desenhos de natureza apelativa.
- 4.3.3 A Ficha de Inscrição deverá estar preenchida e colada no verso do desenho.
- 4.4 A Comissão de Avaliação de Desenhos avaliará os desenhos considerando os seguintes critérios: originalidade, criatividade, impacto visual, coerência com o tema, qualidade e apresentação.

5. Premiações

CATEGORIAS TRABALHO ESCRITO E DESENHO	1º, 2º e 3º Lugares			4º a 10º Lugares (Menções Honrosas)		
	Aluno	Professor-Orientador	Escola	Aluno	Professor-Orientador	Escola
Visita a instituições de ensino e pesquisa em território nacional (*)	√	√				
Coleção de publicações na área de Ciências	√	√	√	√	√	√
Publicação do trabalho em livro	√	√	√	√	√	√
Certificado do Concurso	√	√	√	√	√	√

(*) O professor-orientador será responsável pelo respectivo estudante menor de 18 anos na viagem. Na categoria Desenho, em caso de ausência de professor-orientador, o acompanhante indicado pelos pais será responsável pelo respectivo estudante menor de 18 anos na viagem.

6. Contato para mais informações

Rafaela Marques e Michele Knop, Setor de Ciências Naturais da UNESCO

Endereço: SAS Quadra 05, Bloco H, Lote 6, Ed. IBICT/UNESCO, sala 1004, CEP 70070 - 914, Brasília - DF, Brasil

Telefones: (61) 2106 36 34, 2106 36 40 e 2106 36 27, Fax: (61) 3226 3431

Correio eletrônico: cienciaparatodos@unesco.org.br, Site: www.brasilia.unesco.org/diadaciencia



CONCURSO DE TRABALHOS ESCRITOS E DESENHOS “CIÊNCIA PELA PAZ E PELO DESENVOLVIMENTO” – 2009
ANEXO – FICHA DE INSCRIÇÃO (Preencher com letra de forma legível, datilografar ou digitar)

* O preenchimento de todos os campos é obrigatório, exceto quando informado no próprio campo que o preenchimento é opcional.

A – CATEGORIA (Marque um X em uma das categorias abaixo ou em ambas. Para enviar trabalho e desenho, é necessário preencher duas Fichas de Inscrição: uma Ficha acompanhará o trabalho e a outra Ficha deverá ser colada no verso do desenho.)

Trabalho Escrito

Nome do seu trabalho: _____

Desenho – Necessário colar esta Ficha de Inscrição no verso do seu desenho

B - DADOS DO ESTUDANTE

Nome completo: _____

RG (se possuir) e órgão de expedição: _____

CPF (se possuir): _____

Data de nascimento (dd/mm/aaaa): _____

Série que está cursando: _____

Endereço residencial: _____

Cidade: _____

CEP: _____

Estado: _____

Telefone(s) com DDD: _____

E-mail: _____

C - DADOS DO PROFESSOR-ORIENTADOR (Preenchimento obrigatório, exceto no caso da categoria Desenho)

Nome completo: _____

RG e órgão de expedição: _____

CPF: _____

Endereço residencial: _____

Data de nascimento (dd/mm/aaaa): _____

Cidade: _____

CEP: _____

Estado: _____

Telefone(s) com DDD: _____

E-mail: _____

Declaro que concordo com os termos do regulamento do Concurso e também que o trabalho escrito ou o desenho elaborado pelo estudante indicado no item B desta Ficha de Inscrição foi por mim orientado.

Assinatura do Professor-Orientador

D - DADOS DA ESCOLA

Nome da escola: _____

Marque um X em uma das opções a seguir: Escola pública Escola Privada

Diretor da escola: _____

Endereço institucional: _____

Cidade: _____

CEP: _____

Estado: _____

Telefone(s) com DDD: _____

E-mail/Site: _____

E - AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS DO ALUNO

(Preenchimento obrigatório apenas para o caso de estudante menor de 18 anos. Serão aceitos como responsável legal do estudante menor de 18 anos o pai, a mãe ou aquele que detiver a guarda legal do estudante. Professores não serão considerados como responsáveis.)

Eu, _____ (RG nº _____, Órgão de Expedição: _____), na qualidade de pai, mãe ou responsável legal pelo estudante indicado no item B desta Ficha de Inscrição declaro, para os devidos fins, autorizar a participação do menor neste Concurso, bem como conhecer e concordar com os termos de seu regulamento.

Relação de parentesco do _____
responsável legal com o estudante: _____

Assinatura do _____
Responsável Legal: _____

F – CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS SOBRE A OBRA

O estudante qualificado no item B desta Ficha de Inscrição declara ser autor da obra original e titular dos direitos autorais sobre ela e, por seu representante legal – somente no caso de o estudante ser menor de 18 anos – qualificado no item E desta Ficha de Inscrição, cede e transfere os direitos autorais da obra submetida a este Concurso para a UNESCO ou a quem ela ceder, sem qualquer ônus. Esta cessão é feita por tempo indeterminado e válida para qualquer país. A UNESCO ou outros sub-cessionários poderão armazenar e utilizar a obra em livros, folhetos, jornais, revistas, material publicitário e de divulgação, audiovisual, páginas web ou conteúdo de internet, CD-ROM, banco de dados e provedores para transmissão via Internet, além de material para aulas à distância, para qualquer veículo de comunicação, inclusive televisão, internet. Ao autor da obra ficará resguardado o direito de apresentá-la em exposições ou, ainda, permitir sua divulgação pela imprensa para fins de críticas e debates, sem fins comerciais, indicando, porém, o nome da UNESCO como titular dos direitos sobre a obra.

Assinatura do estudante qualificado no item B
(assinatura obrigatória se o estudante for maior de idade)

Assinatura do pai, mãe ou responsável qualificado no item E
(assinatura obrigatória se o estudante for menor de idade)